



Estado de Santa Catarina

# Município de Jaguaruna

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2020

Assunto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar.

Trata de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório nº 04/2020, que teve como objeto a aquisição de produtos para fins da composição da merenda escolar no município de Jaguaruna, SC. O Termo de Referência constou como valor total da Aquisição dos Produtos a quantia de R\$ 645.790,70, considerando o prazo de entrega de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação, sendo que os produtos deveriam ser entregues em embalagens plásticas resistentes em todas as escolas da rede municipal do Torneiro ao Camacho, com determinação de que o item não poderia ter prazo de validade inferior a 2/3 do seu prazo. Constou ainda acerca do modo pagamento que dar-se-ia mediante autorização de fornecimento devidamente assinada em até 30 (trinta) dias.

A identificação dos produtos e as quantidades foram determinadas pela Secretaria de Educação, conforme relatório da Nutricionista Marielen Gledin da Silva. Os orçamentos foram efetuados pelas seguintes empresas VALDIR VARGAS ME, CNPJ: 35.148.909/0001-76; BP Panificio e Mercado Eirelli CNPJ: 10.608.216/0001-98; Supermercado Machado Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ: 07.705.263/0001-45. Destes 03 (três) orçamentos foram levantado o preço médio da merenda escolar pelo Diretor de Compras.

O pedido constante do procedimento licitatório:



Estado de Santa Catarina  
**Município de Jaguaruna**

**NUTRICIONISTA.**  
**Nutricionista MARILEN GHEDIN DA SILVA – CRN 2740**

Item	Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade Cotada	Preço Médio	Preço Total
1	AÇÚCAR REFINADO		kg	3.500	R\$ 3,21	R\$ 11.235,00
2	ADOCANTE LÍQUIDO DIETÉTICO DE ESTEVIOSÍDEO (80ml)		un	10	R\$ 6,32	R\$ 63,20
3	ADOCANTE EM PÓ DIETÉTICO PARA CULINÁRIA (500G)		un	10	R\$ 17,09	R\$ 170,90
4	ARROZ AMARELO		kg	2.800	R\$ 3,32	R\$ 9.296,00
5	ARROZ BRANCO		kg	1.800	R\$ 3,32	R\$ 5.976,00
6	TORRADA LIGHT-SEM AÇÚCAR		un	70	R\$ 3,89	R\$ 272,30
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA		kg	3.300	R\$ 6,05	R\$ 21.175,00
8	BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO		un	800	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00
9	BOLACHA SALGADA DE GERSELEM		un	3.000	R\$ 6,84	R\$ 20.520,00
10	CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL		un	2.200	R\$ 13,77	R\$ 30.294,00

Página 28 de 58

<http://www.jaguaruna.sc.gov.br>

11	CARNE BOVINA (PATINHO EM PEDAÇOS)		Kg	1.500	R\$ 33,27	R\$ 49.905,00
12	CARNE BOVINA MOÍDA		kg	3.500	R\$ 30,23	R\$ 105.805,00
13	COLORAU EM PÓ		un	390	R\$ 5,03	R\$ 1.961,70
14	CANELA EM PÓ		un	110	R\$ 3,37	R\$ 370,70
15	CHOCOLATE EM PÓ 32% CACAU		kg	1.850	R\$ 21,30	R\$ 39.405,00
16	CHOCOLATE EM PÓ DIET		un	15	R\$ 22,40	R\$ 336,00
17	COXA/SOBRECOXA		kg	4.000	R\$ 10,41	R\$ 41.640,00
18	FARINHA DE TRIGO BRANCA		kg	2.800	R\$ 3,09	R\$ 8.652,00
19	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL		kg	1.000	R\$ 5,32	R\$ 5.320,00
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ		un	600	R\$ 6,97	R\$ 4.182,00
21	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃES		un	800	R\$ 1,59	R\$ 1.272,00
22	GELÉIA DE FRUITAS DIET		un	10	R\$ 20,78	R\$ 207,80
23	LEITE ZERO LACTOSE (embalagem tetra pack)		litr	400	R\$ 5,17	R\$ 2.068,00
24	LEITE INTEGRAL UHT (embalagem tetra pack)		litr	17.000	R\$ 4,18	R\$ 71.060,00
25	MAÇÃ FUJI		kg	5.000	R\$ 6,34	R\$ 31.700,00
26	MACARRÃO		un	5.400	R\$ 6,84	R\$ 36.924,00
27	MAMÃO FORMOSA		kg	2.000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
28	MANGA		kg	2.000	R\$ 6,45	R\$ 12.900,00
29	MARGARINA LIGHT 07/SAL		und	800	R\$ 6,43	R\$ 5.144,00
30	MILHO VERDE EM CONSERVA		und	400	R\$ 2,36	R\$ 944,00
31	ÓLEO DE SOJA		un	1.000	R\$ 4,57	R\$ 4.570,00
32	ORÉGANO		und	100	R\$ 6,65	R\$ 665,00

Página 29 de 58

*(S) pu*



Estado de Santa Catarina

## Município de Jaguaruna

<http://www.jaguaruna.sc.gov.br>

33	PAO DE CACHORRO QUENTE (unid. 50g) (20.000 pães de 50g)	kg	1.000	R\$ 16,12	R\$ 16.120,00
34	PAO BISAQUINHA (140-20.000 unidades de 30g cada)	un	700	R\$ 17,36	R\$ 12.156,00
35	PEITO DE FRANGO	kg	5.000	R\$ 11,93	R\$ 59.650,00
36	SAL MARINHO IODADO	kg	500	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
37	SALSICHA	kg	800	R\$ 12,16	R\$ 9.728,00
38	VINAGRE BRANCO	und	250	R\$ 2,68	R\$ 670,00
39	BISCOITO SEM GLUTEN DOCE	un	20	R\$ 6,48	R\$ 129,60
40	ROSQUINHA DE POLVILHO SEM GLÚTEN DOCE/SALGADA	und	20	R\$ 6,97	R\$ 139,40
41	FARINHA DE ARROZ	un	30	R\$ 12,47	R\$ 374,10
42	FARINHA DE MILHO	un	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
43	AMIDO DE MILHO	un	20	R\$ 3,74	R\$ 74,80
44	POLVILHO DOCE	kg	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
<b>TOTAL: R\$ 645.790,70 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais e Setenta Centavos).</b>					

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

Verifica-se, por oportuno, que houve a devida publicações no Diário Oficial, tendo sido respeitado o princípio da publicidade.

Retira-se também dos autos do procedimento:

- (a) Em data de 20/01/20: o Observatório Social solicitou cópia dos orçamentos; envio de resposta conforme e-mail (fl. 92);
- (b) Em data de 27/01/20: o Observatório Social fez o seguinte apontamento “quanto ao item 10 “CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL TORRADO E MOIDO VÁCUO PURO”, relatando que existem diversos tipos de Café em Pó, que deve ser “coado” ou Café em Pó Solúvel. Apontamento encaminhado em 28/01/20 para a nutricionista que prontamente apresentou resposta;
- (c) Em data de 29/01/2020: o Observatório Social se manifestou novamente nos autos relatando que efetuou pesquisa de mercado de vários itens e que os valores destoavam daquelas que podem ser comprados diretamente nas prateleiras dos mercados:

*W. Ten*



Estado de Santa Catarina  
**Município de Jaguaruna**

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE JAGUARUNA

Descrição do produto	Valor	MARAFARI	Sarta	No Faltantes	Argemiro	Maria Ozena
açúcar refinado	R\$ 3,21	R\$ 1,97	R\$ 2,15	R\$ 2,59	2,99	R\$ 2,29
Arroz amarelo	R\$ 3,32	R\$ 2,25	R\$ 2,46	R\$ 2,65	R\$ 2,48	R\$ 2,46
Arroz branco	R\$ 3,32	R\$ 2,39	R\$ 2,60	R\$ 2,65	R\$ 2,95	R\$ 2,46
Torrada Light Sem Açúcar	R\$ 3,89	R\$ 3,40	R\$ 3,50	R\$ 3,40	R\$ 3,58	R\$ 3,50
Biscoito doce tipo maisena	R\$ 6,05	R\$ 4,99	R\$ 6,25	R\$ 3,95	R\$ 4,48	R\$ 4,91
Biscoito doce tipo sortido	R\$ 6,99	R\$ 5,95	R\$ 6,35	R\$ 4,25	R\$ 5,75	R\$ 5,56
Bolacha salgada de gergelim	R\$ 6,84	R\$ 5,85	R\$ 6,45	R\$ 6,25	R\$ 5,05	R\$ 6,61
Café em pó	R\$ 13,77	R\$ 7,90	R\$ 8,96	R\$ 8,95	R\$ 8,96	R\$ 6,21
Carne bovina (patinho em pedaços)	R\$ 33,27	R\$ 30,90	R\$ 29,80	R\$ 27,90	R\$ 30,90	R\$ 25,38
Carne bovina moída	R\$ 30,23	R\$ 14,85	R\$ 15,89	R\$ 17,90	R\$ 20,90	R\$ 17,39
Colorau em pó	R\$ 5,03	R\$ 3,90	R\$ 4,30	R\$ 4,95	R\$ 6,25	R\$ 6,07
Coxa/sobrecoxa	R\$ 10,41	R\$ 7,45	R\$ 8,69	R\$ 7,90	R\$ 8,59	R\$ 7,68
Farinha de trigo branco	R\$ 3,09	R\$ 2,48	R\$ 2,60	R\$ 2,95	R\$ 2,19	R\$ 2,65
Farinha de trigo integral	R\$ 5,32	R\$ 3,15	R\$ 3,10	R\$ 2,95	R\$ 2,99	R\$ 3,05
Fermento químico em pó	R\$ 8,97	R\$ 6,48	R\$ 5,90	R\$ 5,95	R\$ 5,90	R\$ 6,03
Gelatina de frutas diet	R\$ 20,78	R\$ 16,90	R\$ 17,30	R\$ 17,90	R\$ 20,90	R\$ 18,25
Leite zero lactose (embalagem tetra pack)	R\$ 5,17	R\$ 2,55	R\$ 2,89	R\$ 3,75	R\$ 3,20	R\$ 3,20
Leite integral uht (embalagem tetra pack)	R\$ 4,16	R\$ 2,49	R\$ 2,29	R\$ 2,89	R\$ 2,29	R\$ 2,81
Macarrão	R\$ 6,34	R\$ 5,95	R\$ 5,40	R\$ 5,45	R\$ 5,70	R\$ 5,83
Mamao firmos	R\$ 6,40	R\$ 3,95	R\$ 4,80	R\$ 5,20	R\$ 5,15	R\$ 4,78
Manga	R\$ 6,45	R\$ 3,85	R\$ 4,20	R\$ 3,95	R\$ 4,40	R\$ 4,10
Margarina light 0% sal	R\$ 6,43	R\$ 4,95	R\$ 4,68	R\$ 4,35	R\$ 4,39	R\$ 4,80
Milho em lata	R\$ 2,36	R\$ 1,58	R\$ 2,39	R\$ 2,29	R\$ 2,25	R\$ 2,34
Óleo de soja	R\$ 4,57	R\$ 3,69	R\$ 4,10	R\$ 3,69	R\$ 3,68	R\$ 3,74
Saleira	R\$ 12,18	R\$ 7,95	R\$ 8,80	R\$ 8,95	R\$ 11,50	R\$ 9,58
Vinagre branco	R\$ 2,05	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,75	R\$ 1,79	R\$ 1,74
Raquinha de polvilho al glutem doce/salgada	R\$ 6,97	R\$ 4,25	R\$ 3,95	R\$ 3,95	R\$ 4,18	R\$ 4,58
Farinha de arroz	R\$ 12,47	5,20	R\$ 6,30	R\$ 5,40	R\$ 4,95	R\$ 5,91
Farinha de milho	R\$ 3,70	R\$ 2,48	R\$ 4,10	R\$ 3,25	R\$ 2,85	R\$ 3,17
Amido de milho	R\$ 3,74	R\$ 2,25	R\$ 2,49	R\$ 2,25	R\$ 2,89	R\$ 2,40
Polvilho doce	R\$ 6,45	R\$ 3,96	R\$ 3,95	R\$ 2,95	R\$ 3,76	R\$ 4,34

(d) Em data de 03/02/2020: o Observatório Social em novo ofício informou que considerando que tenha uma taxa de frete para a entrega desses produtos, avaliaria os itens considerando percentual com valor maior em até 15% do valor do mercado, tendo apresentado a outra planilha e solicitado a revogação da licitação.

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE JAGUARUNA

Descrição do produto	Quantidade/Unidade de medida	Valor	Homologado	Maria Ozena	% acima	MARAFARI	Sarta	No Faltantes	Argemiro
açúcar refinado	3500 kg (1)	R\$ 3,21	R\$ 3,05	R\$ 2,20	38,64%	R\$ 1,97	R\$ 2,15	R\$ 2,59	R\$ 2,29
Arroz amarelo	2800 kg (1)	R\$ 3,32	R\$ 2,25	R\$ 2,46	31,98%	R\$ 2,25	R\$ 2,46	R\$ 2,65	R\$ 2,48
Arroz branco	1800 kg (1)	R\$ 3,32	R\$ 3,25	R\$ 2,95	27,96%	R\$ 2,39	R\$ 2,60	R\$ 2,65	R\$ 2,95
Torrada doce tipo maisena	3500 unidade (400 g)	R\$ 6,05	R\$ 5,33	R\$ 4,92	20,53%	R\$ 4,99	R\$ 6,25	R\$ 3,95	R\$ 4,48
Biscoito doce tipo sortido	800 unidade (400 g)	R\$ 6,99	R\$ 6,35	R\$ 5,58	29,87%	R\$ 6,95	R\$ 6,35	R\$ 4,25	R\$ 5,75
Bolacha salgada de gergelim	3000 unidade (400 g)	R\$ 6,84	R\$ 6,75	R\$ 5,81	15,32%	R\$ 5,95	R\$ 6,45	R\$ 6,25	R\$ 5,05
Café em pó	2200 unidade (500g)	R\$ 13,77	R\$ 11,20	R\$ 8,21	60,88%	R\$ 7,90	R\$ 8,96	R\$ 8,95	R\$ 8,96
Carne bovina moída	3600 kg (1)	R\$ 30,23	R\$ 27,30	R\$ 17,39	69,54%	R\$ 14,85	R\$ 15,89	R\$ 17,90	R\$ 20,90
Coxa/sobrecoxa	4000 kg (1)	R\$ 10,41	R\$ 9,35	R\$ 7,68	32,18%	R\$ 7,45	R\$ 8,69	R\$ 7,90	R\$ 8,59
Farinha de trigo branco	2800 kg	R\$ 3,09	R\$ 3,02	R\$ 2,55	19,43%	R\$ 2,48	R\$ 2,60	R\$ 2,95	R\$ 2,19
Farinha de trigo integral	1000 kg (1)	R\$ 5,32	R\$ 4,90	R\$ 3,05	60,79%	R\$ 3,15	R\$ 3,10	R\$ 2,95	R\$ 2,99
Leite zero lactose (embalagem tetra pack)	400 litro	R\$ 5,17	R\$ 4,90	R\$ 3,20	59,24%	R\$ 2,95	R\$ 2,89	R\$ 3,75	R\$ 3,20
Leite integral uht (embalagem tetra pack)	17000 litro	R\$ 4,16	R\$ 4,00	R\$ 2,44	57,62%	R\$ 2,49	R\$ 2,29	R\$ 2,89	R\$ 2,29
Macarrão	5400 unidade (500g)	R\$ 6,34	R\$ 6,50	R\$ 3,27	98,78%	R\$ 2,85	R\$ 2,98	R\$ 4,95	R\$ 4,95
Mamao firmos	2600 kg	R\$ 6,40	R\$ 6,10	R\$ 4,78	27,78%	R\$ 3,95	R\$ 4,80	R\$ 5,20	R\$ 5,15
Manga	2000 kg	R\$ 6,45	R\$ 6,00	R\$ 4,10	46,34%	R\$ 3,85	R\$ 4,20	R\$ 3,95	R\$ 4,40
Margarina light 0% sal	800 unidade (800g)	R\$ 6,43	R\$ 6,43	R\$ 4,60	30,71%	R\$ 4,95	R\$ 4,68	R\$ 4,39	R\$ 4,39
Milho em lata	1300 unidade (900ml)	R\$ 4,57	R\$ 4,55	R\$ 3,74	21,88%	R\$ 3,59	R\$ 4,10	R\$ 3,69	R\$ 3,69
Óleo de soja	800 litro	R\$ 12,18	R\$ 10,25	R\$ 8,58	29,67%	R\$ 7,95	R\$ 8,90	R\$ 9,95	R\$ 11,50
Saleira	280 unidade (500ml)	R\$ 2,68	R\$ 2,80	R\$ 1,78	46,07%	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,79	R\$ 1,79
Vinagre branco	280 unidade (500ml)	R\$ 2,05	R\$ 1,89	R\$ 1,78	46,07%	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,79	R\$ 1,79
Farinha de arroz	30 kg (1)	R\$ 12,47	R\$ 10,45	R\$ 5,21	100,48%	R\$ 5,20	R\$ 5,30	R\$ 5,40	R\$ 4,95
Farinha de milho	20 unidade (180g)	R\$ 3,74	R\$ 3,40	R\$ 2,42	40,50%	R\$ 2,25	R\$ 2,49	R\$ 2,25	R\$ 2,89
Polvilho doce	80 unidade (800g)	R\$ 6,45	R\$ 6,10	R\$ 4,58	33,28%	R\$ 3,96	R\$ 3,95	R\$ 2,95	R\$ 3,76

Folha Nº 400



Estado de Santa Catarina

## Município de Jaguaruna

(e) A Administração Municipal, através do Setor de Licitação, informou que deixou de analisar o pedido por ser intempestivo – item 2 do Edital, bem como informou que o período letivo se iniciaria em 18/02/2020, tendo sido o processo homologado no dia 30/01/2020.

Ato contínuo, a Administração seguiu o trâmite licitatório, com credenciamento das seguintes empresas: MAYCON WILL EIRELI, CNPJ: 18.712.730/0001-80; VALDIR VARGAS CNPJ: 35.148.909/0001-76; BP Panificio e Mercado Eirelli CNPJ: 10.608.216/0001-98; COMÉRCIO DE CARNES DELLA GUSTINA LTDA – ME CNPJ: 15.547.699/0001-81; BP PANIFICIO E MERCADO EIRELI.

O Pregão foi realizado em 30/01/2020 estavam presentes as empresas, nutricionista e representantes do Observatório Social.

Em 31/01/2020 o Observatório Social solicitou as atas do pregão, tendo sido respondido através do e-mail do setor na mesma data que as Atas estavam publicadas no site. Em 17/02/2020 o Ministério Público solicitou cópia do processo licitatório (Notícia de Fato n. 01.2020.00003099-0), tendo sido encaminhado pelo setor cópia dos autos.

Recentemente, foram publicadas notas em jornal impresso, assim como entrevista on line acerca da presente licitação. Deste modo, o Prefeito Municipal solicitou que a Assessoria Jurídica procedesse análise do processo de licitação para fins de tomada de decisão acerca das veiculações.

É o relatório.

Constata-se que a Secretaria Municipal de Educação solicitou licitação de 44 (quarenta e quatro) itens para composição da merenda escolar. Os orçamentos foram realizados, sendo retirado o preço médio a partir dos



Estado de Santa Catarina  
**Município de Jaguaruna**

valores enviados, nos termos de lei. Contudo, há informação de preços menores indicados pelo Observatório Social com relação aos orçamentos utilizados para fins do procedimento licitatório em análise. Verbalmente a nutricionista informou que solicitou orçamento para algumas empresas indicadas pelo Observatório Social sem êxito na obtenção destes.

Note-se que o processo licitatório respeito a Lei nº 8.666/93:

“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

[...]

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

[...]

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;”

“Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

[...]

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

[...]

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

*J. Kau*



Estado de Santa Catarina

## Município de Jaguaruna

[...]

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários.”

Neste aspecto, não se vislumbra ilegalidade.

A Administração Pública, previamente à abertura do processo licitatório, colheu um conjunto de informações a respeito dos preços dos produtos, sendo que as informações foram utilizadas para compor o orçamento prévio a ser apresentado pelo órgão licitante por ocasião da abertura do processo licitatório. Assim, serviu-se destes orçamentos como parâmetro para a oferta de preços pelos futuros concorrentes. Os valores finais ficaram abaixo da média orçada.

De acordo com o Tribunal de Contas da União, preço estimado é o parâmetro de que dispõe a Administração para julgar licitações e efetivar contratações, desde que reflita o preço de mercado”. (Políticas Públicas nas Licitações e Contratações Administrativas, Editora Fórum, 2ª edição, p. 207.) Os orçamentos solicitados foram os de mercado, sendo considerado pela Administração Pública como estimativa de preços para a contratação dos produtos. Destaca-se que entre os interessados em participar do processo licitatório (nenhum dos indicados pelo Observatório Social participou) as ofertas apresentadas foram inferiores ao orçamento apresentado pelo órgão licitante.

Destarte, a conclusão da legalidade.

No que se refere aos orçamentos utilizados, compreende-se como possível a revisão do processo administrativo licitatório, desde que os orçamentos sejam enviados de acordo com a legislação. A planilha encaminhada pelo Observatório Social não pode ser admitida para fins de levantamento do preço médio e início de nova licitação, podendo somente servir

*J. R. R.*



Estado de Santa Catarina

## Município de Jaguaruna

de constatação para fins de comparação ao preço médio. Oportuno afirmar que a instrumentalidade de lei é necessária, mesmo porque é sabido que preços de prateleira não são os preços que as empresas se disponibilizam ao participar de um procedimento licitatório (considerando prazo de pagamento, frete para entrega etc.).


Deste modo, solicita-se ao Setor de Licitação que envie o presente parecer jurídico, assim como solicite planilha com orçamentos hábeis com indicação de quantitativos e preços unitários, nos termos do artigo 40, inciso X da Lei nº 8.666/93, para análise e possível anulação dos itens que não estejam de acordo com o preço médio e realização de novo procedimento licitatório.


Diante de todo o exposto, opina-se pelo envio de ofício ao Observatório Social para que as empresas por eles indicadas apresentem planilha nos termos de lei com pesquisa de preços adequada para eventual abertura de novo procedimento licitatório, constando ainda as exigências e condições do mercado fornecedor do objeto a licitar, tais como: especificação, qualidade, prazos de entrega, prestação, execução e garantia, uma vez que a planilha apresentada no ofício não consta tais especificações.

Encaminhe-se o presente parecer jurídico ao Representante do Ministério Público de Jaguaruna, SC, a fim de que seja juntado à Notícia de Fato nº 01.2020.00003099-0.

S.M.J.

É o parecer.

  
Renata Caetano Goes Ulyseia  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 558/2017

  
Aparecida Daltoé Cardoso Carboni  
Assessor Jurídico  
Portaria Nº 318/2019